



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/92

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADANIA AO SR. ARAMIZ BUSSU -
LAR DA SILVA.

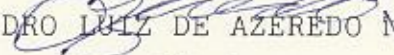
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espí-
rito Santo: Faço saber que a Câma-
ra Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr.
ARAMIZ BUSSULAR DA SILVA.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua pu-
blicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

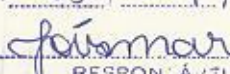
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

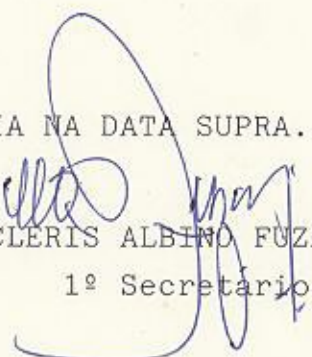
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca
em 08 de setembro de 1992.


PEDRO LUIZ DE AZEREDO NETO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº 01
às folhas 09 v.
Em 08 / 09 / 92
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em 08 / 09 / 92
 RESPONSÁVEL


CLERIS ALBINO FUZARI
1º Secretário